PORTARIA N° 190/GAPRE, DE 28 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Demissão de servidora Publica Municipal ocupante de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Saúde"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando Procedimento Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 000.001.2017, instaurado através da Portaria nº 105/2017, de 13 de março de 2017, para apurar conduta profissional indevida, praticada pela servidora municipal ANA PAULA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, consoante documentos juntados nos autos,

Considerando ainda, que a Comissão Processante, apurou os fatos, ofereceu oportunidade de ampla defesa ao indiciado,

Considerando finalmente, que a Comissão Processante, em seu Relatório concluiu pela afirmação de conduta profissional indevida, opinando pela aplicação da pena de demissão;

RESOLVE,

Art. 1° - **DEMITIR** a Sra. **ANA PAULA SILVA**, matrícula F12050, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n°. 497 de 08 de Junho de 2015, devidamente empossada em 09 de Junho de 2015

Parágrafo único: declara-se vacância do cargo mencionado no caput deste artigo nos termos dos Art. 33 e 34 da Lei n°. 281 de 03 de junho de 1992 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2° - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito